



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 22/2023 - PCF-UNIOESTE – RESULTADO PARCIAL E LISTA GERAL DE ESPERA NO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 17/2023 – PCF-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2024.;

Considerando o EDITAL nº 19/2023 – PCF-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições descrito no Edital 17/2023 – PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 20/2023 – PCF-UNIOESTE, que homologou as inscrições dos candidatos ao Edital 17/2023 – PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 21/2023 – PCF-UNIOESTE, que apresentou o resultado da análise de currículo, histórico escolar e pré-projeto e convocou para entrevista os candidatos ao Edital 17/2023 – PCF-UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado Parcial e divulgação da Lista Geral de Espera de candidatos no Processo Seletivo de **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2024**, TURMA 2024-2026 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**.
2. O Processo Seletivo visa selecionar discentes regulares por orientador do Programa (docente permanente ou colaborador), sendo que cada docente define durante o Processo Seletivo a quantidade de candidatos aprovados que irá orientar;
3. Foi(foram) considerado(s) aprovado(s) para a(s) vaga(s) de cada orientador o(s) candidato(s) que obtiver(em) a(s) maior(es) nota(s) no processo de seleção, segundo a disponibilidade de vagas de cada orientador;
4. Os candidatos não classificados pelo limite de vagas do possível orientador foram transferidos para a LISTA GERAL DE ESPERA, independente do orientador para o qual concorreram;
5. Fica a critério de um orientador com vagas remanescentes ou extras selecionar qualquer candidato da lista geral de espera, de acordo com seu perfil descrito no Currículo Lattes e informações coletadas nas entrevistas, independente das notas obtidas pelo candidato durante o processo de seleção;
6. O candidato da lista geral de espera que for selecionado para assumir uma vaga remanescente ou extra deverá manifestar formalmente o interesse pela vaga, por e-mail, em até 24 horas corridas, a partir de consulta realizada pela Coordenação do PCF. Caso o retorno da consulta não ocorra dentro do prazo citado, será considerado que o candidato não tem interesse pela vaga, sendo a mesma poderá ser repassada para outro candidato a critério do orientador com vagas remanescentes ou extras;
7. O candidato da lista geral de espera que for selecionado para assumir uma vaga remanescente ou extra deverá providenciar a carta de aceite de orientação junto ao docente orientador;

Quadro 1: CANDIDATOS APROVADOS:

Candidato	Orientador	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	Nota Final
		Currículo	Histórico Escolar	Pré-Projeto	Entrevista	
Amanda Ferreira Alves	Profa. Dra. Andréia Cristina Conegero Sanches	50,30	81,30	100	96,20	78,08
Paula Caroline de Faveri Dias	Profa. Dra. Poliana Vieira da Silva Menolli	16,00	79,00	100	98,00	65,38
Felipe Domingues Dias	Prof. Dr. Alexandre Maller	7,30	92,20	99	93,25	62,33
Isabella Caroline Pilatti	Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli	5,40	87,38	98	91,67	60,36
Lorena Calina Silveira	Prof. Dr. Élcio José Bunhak	8,86	66,90	100	92,25	59,75
Rafaela Eduarda Silva de Oliveira	Prof. Dr. José Luis da Conceição Silva	6,47	88,00	95	81,25	57,49
Mykelli de Andrade Santos Soares	Profa. Dra. Daniela Miotto Bernardi	5,00	75,83	95	81,25	55,42
Juliana Antunes Araujo	Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña	2,66	69,00	0	91,50	32,50

* $NF = [(AC \times 3) + (HE) + (EN \times 2) + (PP \times 2)] / 8$ onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; En = Nota da entrevista; PP = Nota do Pré-projeto.

Quadro 2: CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS DIRECIONADOS PARA A LISTA GERAL DE ESPERA:

Candidato	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	Nota Final	Resultado
	Currículo	Histórico Escolar	Pré-Projeto	Entrevista		
Anthony Gabriel Pusini de Souza	9,40	90,02	100	90,60	62,43	Lista Geral de Espera - Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Daiane Berton	16,60	82,60	100	90,00	64,05	Lista Geral de Espera - Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Danielly Fernandes Ferreira	14,66	79,95	100	81,00	60,74	Lista Geral de Espera - Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Franciele Carline Spohr	14,90	81,00	95	75,00	58,21	Lista Geral de Espera - Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Helayne Bigli Manzoli	4,07	78,00	90	92,25	56,84	Lista Geral de Espera - Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Lucas Aparecido de Brito Almeida	4,30	88,20	100	90,00	60,14	Lista Geral de Espera - Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Priscila Helena Pereira dos Santos	17,90	85,55	95	80,00	61,16	Lista Geral de Espera - Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Telma Barbosa Paula	7,70	69,51	80	76,00	50,58	Lista Geral de Espera - Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador

* $NF = [(AC \times 3) + (HE) + (EN \times 2) + (PP \times 2)] / 8$ onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; En = Nota da entrevista; PP = Nota do Pré-projeto.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE – Mestrado.

9. O edital com o resultado do Processo Seletivo 2024 será publicado até o final do dia 19/12/2023.

Publique-se!

Cascavel, 14 de dezembro de 2023.



Prof Dr Alexandre Maller

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 0412/2023-GRE